



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1213 - Novembro/2023
Ato da Reitoria - Nº 1831/2023

Teresina, 7 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1831/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.004071/2019-50;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 343/23, de 03/03/2023, publicado no Boletim de Serviço em 09/03/2023 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1346/23, de 11/08/2023, publicado no Boletim de Serviço em 15/08/2023, integrada pelos servidores estáveis **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2575144, **MIRVÊNIA PAULA MELO DE SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1649769, e **DOMINGOS DE SOUSA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423470, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.004071/2019-50.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 01 de novembro de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor